



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Edital nº 127/2018 - DDH/SMRH

Desclassifica e Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 172/2015-DDH/SMRH para provimento de vagas nos cargos de **Gestor Social – Serviço de Terapia Ocupacional e Auditor Fiscal de Tributos – Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

- Gestor Social – Serviço de Terapia Ocupacional

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
3º geral	75721366	FERNANDA ARAUJO MARTELOZO SOARES

- Gestor de Auditor Fiscal de Tributos – Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
10º geral	74549346	CRISTIANE YOLE MARTINS PEDRO

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecerem, munido de RG e CPF, no dia **18 de junho de 2018, as 16h00min**, no **Auditório da Prefeitura de Londrina, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR**, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Concurso Público e posterior encaminhamento aos exames admissionais que precedem a nomeação.

- Gestor Social – Serviço de Terapia Ocupacional

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
4º geral	75745298	ANA PAULA JACINTO

- Auditor Fiscal de Tributos – Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
12º geral	74535296	JESSICA MARIA BORGES SALES

O candidato que não comparecer no dia da convocação, terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de **18 de junho de 2018**, para comparecer na **Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, no horário das 12h00min às 18h00min**, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o candidato que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data da guia de encaminhamento, para proceder ao agendamento da perícia admissional.



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da guia de encaminhamento, ficando as despesas oriundas destas as expensas do candidato.

O prazo para entrega da documentação exigida para a nomeação será de até **02 (dois) úteis** após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 6 de junho de 2018.

Adriana Martello Valero
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Lucas Rigo Vercelhese de Almeida
Diretor de Desenvolvimento Humano